



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

DECRETO Nº 197/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 1969/2022, de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 72.551,70, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

05.004 - FUNDEB

| | |
|--|--------------|
| 05.004.12.361.40.2039-3.1.90.96.00.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL | R\$72.551,70 |
| 1.540.1070000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos | 72.551,70 |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

| | |
|--|--------------|
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) | R\$72.551,70 |
| 1.540.1070000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos | 72.551,70 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 22 de dezembro de 2022, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de dezembro de 2022.

ABMAEL BORGÉS DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL